

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA
REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 1998 - NÚMERO VINTE E DOIS.

Aos dezasseis dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta vila de Alpiarça, Edifício dos Paços do Município, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os senhores: Joaquim Luís Rosa do Céu, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça e Raul Arranzeiro Figueiredo, José João Marques Pais, Maria Alice Machacaz Paião Santos e Maria Gabriela Saturnino Pinhão da Silva Vereadores.

Aberta a reunião pelo senhor Presidente da Câmara, eram nove horas e trinta minutos, foi lida a acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade e assinada.

MOVIMENTO DE FUNDOS:

Foi verificado o movimento de fundos pelo Resumo Diário da Tesouraria número cento e setenta e cinco, datado de quinze do mês em curso, que acusa um saldo disponível de cinquenta e seis milhões cento e vinte oito mil e cento e setenta e oito.

ORDEM DE TRABALHOS:

EXPEDIENTE:

FOI APRECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE:

CERTIDÕES:

Presente um ofício da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DO FRADE DE CIMA, datado de sete de Julho findo, com sede na Rua vinte e cinco de Abril, Frade de Cima, em Alpiarça, a requerer que seja certificado em como esta associação é um organismo de utilidade pública e com interesses culturais e recreativos para o concelho, para fins de esta poder requerer ao Ministério das Finanças, a respectiva atribuição de utilidade pública. Doc. n.º 8343. Proc. n.º E-5.

Foi deliberado, por unanimidade, certificar a mesma como organismo de utilidade pública e com interesses culturais e recreativos para o concelho.

VÁRIOS:

PERIODICIDADE DAS REUNIÕES CAMARÁRIAS:

Proposta do SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA para alteração da periodicidade das reuniões camarárias. Deste modo, como as reuniões nocturnas têm uma adesão muito fraca por parte do público, o que transforma, as mesmas, num autentico desperdício de tempo quando os munícipes não aparecem e atendendo a que todas as reuniões são públicas, propôs que a primeira quarta-feira do mês se mantenha como reunião ordinária às quinze horas e trinta minutos e a terceira reunião do mês se mantenha à quarta-feira, mas às vinte horas e trinta minutos, evitando-se a reunião de sexta-feira à noite, na mesma semana do mês.

Foi deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção do Vereador Raul Figueiredo, concordar com a proposta apresentada pelo senhor presidente da Câmara.

Declaração de voto: "abstive-me porque, se efectivamente as reuniões são publicas como manda a lei e se nos podermos dar oportunidade, independentemente do público querer aparecer ou não, para que o mesmo esteja presente, o horário mais indicado, para todas as reuniões de Câmara, seria à noite".

O Vereador Raul Figueiredo pediu novamente a palavra para pedir esclarecimento sobre a razão que levou esta reunião camarária e a última a serem marcadas para as nove horas e trinta minutos.

O senhor Presidente da Câmara esclareceu que motivo está relacionado com a decorrência do calendário da Alpiagra e das actividades próprias e paralelas que se realizam nessa mesma altura.

CONTRIBUIÇÃO AUTARQUICA PARA O ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO, A COBRAR NO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE:

Informação da CHEFE DE REPARTIÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA, datada de dez do corrente mês sobre o assunto em epígrafe. Doc. n.º 10620. Proc. n.º A-8.

Tomou-se conhecimento.

O senhor Presidente da Câmara propôs que a taxa a aplicar na Contribuição Autárquica, para o ano de mil novecentos e noventa e oito e aos valores patrimoniais dos prédios urbanos, seja igual ao ano passado, isto é, um vírgula dois por cento.

Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta verbal do senhor Presidente da Câmara. Foi ainda deliberado submeter esta informação para apreciação da próxima Assembleia Municipal.

DEMOLIÇÃO DE CASAS VELHAS:

Ofício de JULIO LUÍS BENTO SARDINHEIRO, residente na Rua Comandante Fontoura da Costa, número quarenta e quatro, em Alpiarça, a solicitar, em referencia ao ofício número quatro mil novecentos e noventa e dois, referencia A-8-1-4, que esta Câmara tenha em consideração a cedência de um terreno seu, para domínio público, como contrapartida dos custos referentes à demolição de uma casa sua sita na Avenida Carlos Relvas. Doc. n.º 10265. Proc. n.º A-8-1-4.

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara exarado neste documento, em sete de Setembro do corrente ano, que isentou o município do pagamento dos referidos encargos, como contrapartida de cedência para domínio público.

a) - Ofício de AUGUSTO JESUS SIMÕES, a solicitar que lhe seja dada autorização para montar a sua pista de carros de choque no recinto da Alpiagra, Feira Agrícola e Comercial de Alpiarça, de doze a vinte de Setembro do corrente ano. Doc. n.º 10571. Proc. n.º F-I.

b) - Ofício de ANTÓNIO ALBERTO MASSI GUIA, residente na Rua Manuel Fonseca, terceiro esquerdo, Carinque, em Amadora, a solicitar que lhe seja dada autorização para montar a sua pista infantil no recinto da Alpiagra, Feira Agrícola e Comercial, de doze a vinte de Setembro do corrente ano. Doc. n.º 10600. Proc. n.º F-I.

O Vereador Raul Figueiredo pediu esclarecimento quanto às condições de negociação destas situações, designadamente, quanto ao montante dos contratos.

A Vereadora Gabriela Coutinho esclareceu que o valor do contrato, relativamente á pista de carros de choque, era de dois mil contos por três anos e, relativamente à pista infantil, era de vinte cinco contos por um ano.

Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção do Vereador Raul Figueiredo ratificar o despacho da Vereadora Gabriela Coutinho.

Declaração de voto do Vereador Raul Figueiredo: "abstive-me porque este pedido de autorização, não devia ter chegado a esta reunião agora, devia ter chegado à mais tempo; nem me parece que seja necessário ratificar esta situação em sessão de Câmara.

VIATURAS:

AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA CORPO DE BOMBEIROS MUNICIPAIS DE ALPIARÇA (ADJUDICAÇÃO):

O senhor Presidente da Câmara informou que, com base no esclarecimento do senhor Comandante dos Bombeiros Municipais de Alpiarça, foi feita a opção pela viatura MERCEDES-BENZ e a adjudicação da mesma à firma MARQUES, LIMITADA, com sede na Avenida D. Afonso Henriques, em Santarém. Informou ainda que como não houve protestos das empresas concorrentes, tratava-se apenas de finalizar este processo. Deliberado, por unanimidade, adjudicar definitivamente a ambulância à firma MARQUES, Limitada. Foi ainda deliberado dar andamento ao processo de acordo com a lei vigente.

EMPRÉSTIMOS:

EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO:

Proposta contratual da CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, referente ao empréstimo em epígrafe, para aplicação em investimentos reprodutivos e de carácter social e cultural, nos termos dos números um e cinco do artigo quinze da lei número um barra oitenta e sete, de seis de Janeiro, no valor de duzentos milhões de escudos. Doc. n.º 10534. Proc. n.º E-7.

O senhor Presidente da Câmara começou por informar que este assunto vinha novamente a reunião de Câmara pela questão levantada pelo Vereador Raul Figueiredo e que estava relacionada com o ponto dezoito desta proposta, ou seja, segundo ele, a proposta que foi

apresentada naquele momento tinha cláusulas diferentes daquela que foi apresentada inicialmente.

Informou ainda que, em termos legais, a inclusão do ponto dezoito desta proposta, era uma norma que não influenciaria as restantes cláusulas que tinham sido apresentadas na proposta inicial. Informou também que todas as instituições de crédito estão a incluir nos seus contratos esta cláusula, até porque é obrigatório.

O Vereador Raul Figueiredo sugeriu que se pedisse um parecer à Consultora Jurídica da Câmara, sobre o facto de a Câmara estar agora a discutir e a aprovar um contrato, que é diferente do contrato que foi apresentado pela Caixa Geral de Depósitos quando foi feita a consulta às entidades bancárias. Disse também que esta era a questão essencial.

O senhor Presidente da Câmara esclareceu que as propostas são apresentadas como condições genéricas. A introdução do EURO é uma situação que deriva do processo de integração europeia, com prazos e calendários definidos, que as respectivas nações são obrigadas a cumprir e que todas as instituições são obrigadas a introduzir nos seus mecanismos. Esclareceu ainda que segundo o ponto dezoito e sem prejuízo dos números seguintes a substituição do escudo pelo EURO, como unidade monetária, caso ocorra no decurso do presente contrato não constituirá, só por si, causa justificativa da modificação do mesmo ou das condições nele estipuladas.

O Vereador Raul Figueiredo voltou a interferir para dizer que, com os seus conhecimentos e experiência, deve-se estar na presença de uma irregularidade processual ou formal, o que justificava que a Consultora Jurídica da Câmara fizesse um parecer.

Foi deliberado, por maioria, com três votos a favor e dois votos contra dos Vereadores Raul Figueiredo e Alice Santos, concordar com a proposta contratual e dar seguimento ao processo de acordo com a lei vigente.

A Vereadora Alice Santos disse que, o pedido de parecer, não inviabiliza o andamento do processo, ou seja, é apenas uma medida de salvaguarda.

Declaração de voto do Vereador Raul Figueiredo: "voto contra pelas dúvidas que coloquei."

De seguida propôs que este assunto seja novamente discutido em Assembleia Municipal.

A proposta do Vereador Raul Figueiredo foi derrotada com dois votos a favor e três contra do senhor Presidente da Câmara e dos Vereadores José João Pais e Gabriela Coutinho.

O Vereador Raul Figueiredo pediu a palavra para lembrar que o senhor Presidente da Câmara prometeu que nesta reunião iria trazer, no sentido de anular, o concurso de limpeza.

O senhor Presidente da Câmara informou que esse ponto não vinha a reunião de Câmara e que se estava a tratar do ponto de gratificações.

GRATIFICAÇÕES E SUBSÍDIOS:

Proposta do Vereador JOSÉ JOÃO PAIS, datada de sete do corrente mês, referente à atribuição de uma gratificação, no valor de setenta e dois mil e setecentos escudos, a TIAGO ALEXANDRE AVELINO FERREIRA, por colaboração dada no serviço de topografia, no mês de Julho do corrente ano.

A Vereadora Alice Santos pediu esclarecimento sobre a duração do contrato que foi feito com o Tiago Ferreira.

O senhor Presidente da Câmara esclareceu que o contrato tem a duração de seis meses.

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia.

Proposta da Vereadora GABRIELA COUTINHO, datada de dez do corrente mês, referente à atribuição de um subsídio, no valor de vinte mil escudos, à SOCIEDADE FILARMÓNICA ALPIARCENSE PRIMEIRO DE DEZEMBRO, para o espectáculo de danças de salão na Alpiagra barra noventa e oito.

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia.

Proposta da Vereadora GABRIELA COUTINHO, datada de dez do corrente mês, referente á atribuição de um subsídio, no valor de vinte e cinco mil escudos, à ALPISPORTS, para organização da passagem de modelos, no âmbito da Alpiagra barra noventa e oito.

A Vereadora Alice Santos pediu esclarecimento sobre o montante que foi pago, a cada miúdo que participou na passagem de modelos.

A Vereadora Gabriela Coutinho esclareceu que foi pago, apenas aos mais velhos, cinco mil escudos por cada miúdo.

A Vereadora Alice Santos salientou que nos anos anteriores nunca foi pago nada, a não ser um ligeiro lanche.

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia.

Proposta da Vereadora GRABRIELA COUTINHO, datada de onze do corrente mês, referente à atribuição de uma gratificação, no valor de dezassete mil e quinhentos escudos, a LUÍS MIGUEL FERNANDES FERREIRINHA, por colaboração dada na Alpiagra barra noventa e oito, em Agosto do corrente ano.

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia.

Proposta da Vereadora GABRIELA COUTINHO, datada de dois do corrente mês, referente á atribuição de uma gratificação, no valor de duzentos e quarenta mil escudos, a MARIA EMÍLIA GUIA CARDOSO, por colaboração dada no Museu dos Patudos, nos meses de Maio a Agosto do corrente ano.

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia.

Proposta do Vereador JOSÉ JOÃO PAIS, datada de onze do mês findo, referente à atribuição de parte do subsídio anual, no valor de cento e cinquenta mil escudos, ao RANCHO FOLCLÓRICO DE ALPIARÇA.

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Vereador José João Pais exarado na proposta acima mencionada.

Proposta da Vereadora GABRIELA COUTINHO, datada de dois do corrente mês, referente à atribuição de uma gratificação, no valor de quinze mil duzentos e cinquenta escudos por mês, ao DR. FRANCISCO JOSÉ CORREIA, director do arquivo distrital de Santarém, por dar apoio mensal ao nosso Arquivo Municipal. (Pagamento dos meses de Setembro de noventa e sete a Agosto de noventa e oito, inclusive, e a partir daquele, pagamentos mensais).

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia.

Proposta da Vereadora GABRIELA COUTINHO, datada de nove do corrente mês, referente à atribuição de uma gratificação, no valor de noventa e quatro mil e quinhentos escudos, a ANA ISABEL CANSADO GALIAU, por colaboração dada no mês de Agosto, no OTL noventa e oito.

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia.

Proposta da Vereadora GABRIELA COUTINHO, datada de catorze do corrente mês, referente à atribuição de uma gratificação, no valor de cinquenta e seis mil escudos, a MARIA DE FÁTIMA CANSADO GALIAU, por colaboração dada no OTL noventa e oito.

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia.

Proposta da Vereadora GABRIELA COUTINHO, datada de catorze do corrente mês, referente à atribuição de uma gratificação, no valor de oitenta e quatro mil e oitocentos escudos, a SILVIA CRISTINA LOPES CLEMENTE FERRÃO, por colaboração dada no OTL noventa e oito.

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia.

Proposta da Vereadora GABRIELA COUTINHO, datada de catorze do corrente mês, referente à atribuição de uma gratificação, no valor de nove mil e seiscentos escudos, a SOFIA ISABEL FERNANDES FERREIRINHA, por colaboração dada no Open de volei na Barragem dos Patudos, no âmbito do OTL noventa e oito.

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia.

Proposta da Vereadora GABRIELA COUTINHO, datada de catorze do corrente mês, referente à atribuição de uma gratificação, no valor de dezassete mil e duzentos escudos, a SOFIA ISABEL FERNANDES FERREIRINHA, por colaboração dada na Alpiagra noventa e oito.

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia.

Proposta da Vereadora GABRIELA COUTINHO, datada de catorze do corrente mês, referente à atribuição de uma gratificação, no valor de nove mil e seiscentos escudos, a SÉRGIO LUÍS DA LUZ TROEIRO, por colaboração dada no Open de volei na Barragem dos Patudos, no âmbito do OTL noventa e oito.

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia.

Proposta da Vereadora GABRIELA COUTINHO, datada de catorze do corrente mês, referente à atribuição de um subsídio extra, no valor de cento e trinta e dois mil setecentos e cinquenta escudos (cento e cinquenta escudos multiplicados por oitocentos e oitenta e cinco horas), aos jovens apurados para o OTL noventa e oito, pelo Instituto da Juventude.

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia.

REQUISIÇÕES:

Foram autorizadas as requisições com os seguintes números:- SERVIÇO EMISSOR ZERO UM:- mil e setenta; mil e setenta e quatro; mil e setenta e nove; mil cento e oitenta; mil cento e noventa e três; mil duzentos e um; mil duzentos e três; mil duzentos e vinte e nove; mil duzentos e quarenta e sete; mil duzentos e quarenta e oito;- SERVIÇO EMISSOR OITENTA E OITO:- vinte e oito; cem; duzentos e quarenta e nove; duzentos e oitenta e quatro; quatrocentos e um; setecentos e sete; zero cento e vinte e nove; zero cento e trinta; zero quinhentos e oitenta e nove; zero seiscentos e trinta e quatro; zero setecentos e oitenta e quatro; zero setecentos e oitenta e cinco; mil e trinta; mil cento e sessenta e cinco; mil duzentos e dois; mil trezentos e cinquenta e um; mil quatrocentos e quarenta e cinco; mil novecentos e oito; dois mil quinhentos e setenta e cinco; dois mil seiscentos e vinte sete; dois mil seiscentos e trinta; dois mil seiscentos e sessenta e quatro; dois mil setecentos e oitenta e um; três mil duzentos e oitenta e quatro; três mil setecentos e trinta e três; três mil setecentos e trinta e oito; três mil setecentos e noventa e cinco; quatro mil e vinte e um; quatro mil cento e vinte; quatro mil oitocentos e seis; quatro mil novecentos e sessenta e quatro; cinco mil e vinte e quatro; cinco mil duzentos e vinte e dois; cinco mil setecentos e trinta e cinco; cinco

mil setecentos e trinta e seis; seis mil quatrocentos e vinte e três; sete mil cento e sessenta e um; sete mil duzentos e sete; oito mil cento e sessenta e oito; oito mil trezentos e dez; oito mil setecentos e oitenta; nove mil e cinquenta; nove mil cento e vinte e sete; nove mil cento e sessenta e dois; nove mil quatrocentos e setenta e seis; nove mil setecentos e sessenta e nove; nove mil novecentos e sete; GAT zero oito; GAT zero nove; dois mil e vinte OP; dois mil e quarenta e seis OP; no valor total de doze milhões seiscentos e oito mil cento e vinte escudos e cinquenta centavos.

FORA DA ORDEM DE TRABALHOS:

No uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara informou que era necessário dar andamento a outros assuntos não constantes da ordem de trabalhos, mas considerados de certa urgência, pelo que propôs a sua apreciação nesta reunião.

Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta e apreciar os seguintes assuntos:

ZONA INDUSTRIAL:

PROJECTO DE REGULAMENTO PARA OCUPAÇÃO E AQUISIÇÃO DE TERRENOS NA ZONA INDUSTRIAL:

Presente uma informação da CHEFE DE REPARTIÇÃO ADMINISTRATIVA" E FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA, datada de onze do corrente mês, a informar que durante o período em que o assunto em epígrafe esteve em apreciação pública, ou seja, nos trinta dias subsequentes à sua publicação no Diário da República, segunda série, de dezassete de Julho findo, não foi apresentado nos serviços qualquer sugestão ou reclamação, pelo que de acordo com a alínea a) do número dois do Artigo trinta e nove do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, na redacção dada pela Lei número dezoito barra noventa e um, de doze de Junho, este regulamento deverá ser submetido a aprovação da Assembleia Municipal, entrando, somente, em vigor quinze dias após a afixação de editais publicitando a sua aprovação. Doc. n.º 10709. Proc. n.º O-53.

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta informação e dar seguimento a este processo de acordo com a Lei vigente. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE PESCA NA CONCESSÃO DO CANAL DE ALPIARÇA (RIO ALPIARÇOILO):

Presente uma informação da CHEFE DE REPARTIÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA, datada de onze do corrente mês, a informar que durante o período em que o assunto em epígrafe esteve em apreciação pública, ou seja, nos trinta dias subsequentes à sua publicação no Diário da República, segunda série, de vinte e cinco de Junho findo, não foi apresentado nos serviços qualquer sugestão ou reclamação, pelo que, de acordo com a alínea a) do número dois do Artigo trinta e nove do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, na

redacção dada pela Lei número dezoito barra noventa e um, de doze de Junho, esta alteração ao regulamento deverá ser submetida a aprovação da Assembleia Municipal, entrando, somente, em vigor quinze dias após a afixação de editais publicitando a sua aprovação. Doc. n.º 10710. Proc. n.º O-47.

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta informação e dar seguimento a este processo de acordo com a Lei vigente.

ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS E LICENÇAS:

Presente uma informação da CHEFE DE REPARTIÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA, datada de onze do corrente mês, a informar que, relativamente ao assunto em epígrafe e de acordo com o Decreto-Lei cento e sessenta e oito barra noventa e sete de quatro de Julho, por cada uma vistoria o montante a atribuir às respectivas entidades é o seguinte:

- a) - Câmara Municipal de Alpiarça, dez mil escudos;
- b) - Delegação de Saúde de Alpiarça, cinco mil escudos;
- c) - Serviço Nacional de Bombeiros, cinco mil escudos;
- d) - FERECA cinco mil escudos. Doc.n.º 0695 Proc. n.º V-2.

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta informação e submeter este assunto a apreciação da próxima Assembleia Municipal.

CERTIDÕES:

Requerimento de MARIA JOSÉ FERREIRA LIMA, residente na Portela de Sacavém, lote cento e noventa e dois rés-do-chão direito e RAMIRO FERREIRA LIMA, residente na Alemanha, pretendendo na qualidade de comproprietários do seu prédio urbano com a área total de dois mil quatrocentos e vinte e um vírgula quatro metros quadrados, composto por casa de habitação e quintal, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alpiarça sob o número cinco mil cento e oitenta e inscrito na matriz da freguesia de Alpiarça sob o número cinco mil trezentos e sessenta e nove, sito na Rua Dr. José António Simões, número duzentos e trinta e sete, freguesia e concelho de Alpiarça, a requererem ao abrigo do número cinco do artigo quinto do Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro barra noventa e cinco, que lhe seja autorizado o destaque de uma parcela de terreno, com a área de oitocentos e sete vírgula treze metros quadrados, sito na morada atrás referida.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras e proceder conforme solicitado.

Requerimento de MEPRAL - MERCANTIL DE PRODUTOS ALIMENTARES, LIMITADA, com sede em Milharozes, Alpiarça, a solicitar uma certidão de localização do seu estabelecimento de armazenagem e fiação de queijo, ao abrigo da alínea b) do Artigo

número seis do Regulamento do Exercício da Actividade Industrial ao Artigo do D.R. número vinte e cinco barra noventa e três de dezassete barra oito. Doc. n.º 10091. Proc. n.º C-6.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras, datado de catorze do corrente mês, e certificar conforme solicitado.

SOCIEDADE DE EXPLORAÇÃO AGRO-PECUÁRIA VACARIA DA TORRE:

O senhor Presidente da Câmara começou por referir o teor da carta da Direcção Geral do Ambiente de Lisboa e Vale do Tejo, com a referência DAS/DUDH, Processo quinhentos e cinquenta e oito barra dez mil quinhentos e dezanove, relativamente à vistoria que foi realizada à exploração em epígrafe, foram levantados um auto de notícia por incumprimento das condições fixadas na informação prévia número trinta e dois V/DUDH/noventa e sete e um auto de notificação, no qual se concedeu um prazo máximo de dois meses para a respectiva exploração efectuar obras no sistema de tratamento, por forma a que este fique em conformidade com o projecto aprovado.

Informou também que, durante o decorrer do processo, a referida exploração remeteu para a Câmara uma carta onde citava os melhoramentos que tinham sido feitos, pela mesma, na tentativa de solução desses problemas.

Por fim, e no seguimento da carta acima mencionada, informou que os Serviços Técnicos de Obras sugerem, no seu parecer datado de catorze do corrente mês, que se aguarde pelo prazo definido pela Direcção Geral do Ambiente, na sua carta acima mencionada, para em seguida procederem à vistoria, que deverá ser conjunta com o referido organismo, para aferir a situação.

O Vereador Raul Figueiredo pediu a palavra para dizer que reforça as preocupações da Câmara, relativamente a esta situação. Disse ainda que, este assunto, tem que ser resolvido rapidamente, uma vez que, já se verificou protestos organizados por parte dos moradores daquela zona e também pelo facto de dentro em breve, se assistir à inauguração de uma unidade hoteleira de turismo rural, o que seria incompatível com o funcionamento da referida vacaria, a produzir aquele mau cheiro.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o referido parecer dos Serviços Técnicos de Obras e proceder de acordo com o mesmo.

Relativamente ao requerimento de DONA HELENA MARIA GUEDES DE SOUSA VAZ DE ALMADA é transcrito na integra a gravação magnética da discussão do referido assunto:

O senhor Presidente da Câmara:

Dona Helena Maria Guedes de Sousa Vaz de Almada, em que requer autorização para o destaque de uma parcela de terreno com quatro mil e oitocentos metros quadrados. Está aí também o parecer do Engenheiro Portugal que diz, que face à existência de projecto aprovado para o lote, emite parecer favorável, com base na legislação em vigor.

O Vereador Raul Figueiredo:

Estamos a falar do lote para que fim, instalação de Intermarché.

A proposta concreta que nós queremos fazer e uma vez que chegamos a este momento bastante avançado; a proposta concreta que queremos fazer, uma vez que se perspectiva neste momento duas média superfícies em Alpiarça, é que se ouçam os comerciantes de Alpiarça sobre a existência possível dessas duas médias superfícies e se recolham as suas opiniões, acerca desta nova realidade.

O senhor Presidente da Câmara:

Alguma discussão à volta da proposta, também para dizer que nós tentámos até ao limite do que era possível evitar que esta superfície, que é atentória em termos ambientais, é atentória em termos de localização, e ficava-me só por estes dois pontos, não fosse concretizada.

O processo não foi iniciado no dia seis de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, foi iniciado muito antes. Tentámos, inclusivamente, junto do proprietário, que esta situação fosse denunciada em termos contratuais por ele, porque entendemos que a localização de facto foi pessimamente escolhida, mas fomos confrontados com uma situação que não tinha o possível, todo o projecto está aprovado, a Junta Autónoma aprovou-o; o prazo limite para a denúncia do contrato era o mês de Junho e o proprietário entendeu que não iria duplicar o sinal entretanto e oportunamente recebido para denunciar esse contrato. Como isso não foi possível, ainda tentámos fazer uma negociação com os empresários envolvidos neste processo, no sentido de os sensibilizar, para se equacionar uma localização completamente diferente desta e também não mereceu a aprovação deles, porque o que disseram é que, as empresas vivem de acordo com determinados parâmetros, o processo foi apresentado na Câmara, foi todo aprovado; faltava a aprovação final da Junta Autónoma das Estradas, estava conseguido e portanto não podia ser a empresa a ser penalizada por esta situação.

Nós recebemos este empreendimento nesta situação. Foi assim.

Eu gostava que a minha observação ficasse transcrita em acta também e vou por a proposta do Engenheiro Raul Figueiredo no seguimento disto à discussão, é que para esta situação se ouça primeiro os comerciantes.

O Vereador Raul Figueiredo:

Eu gostaria de complementar com as seguintes palavras:

Independentemente do maior ou menor rigor que o senhor Presidente da Câmara tenha colocado nas palavras que acabou de proferir ou na declaração que acabou de fazer, e neste momento, não tenho aqui, enfim, todo o processo à frente, com toda a documentação para averiguar esse rigor, há uma coisa que eu gostaria de acrescentar e que sempre esteve na minha mente: era ouvir os comerciantes de Alpiarça sobre a necessidade ou não de haver duas médias superfícies em Alpiarça. O facto do Intermarché se ter atrasado, levou a que um outro

empreendedor, designadamente, a Planotejo tivesse avançado com o projecto que foi aqui aprovado por unanimidade, projecto esse, que prevê a existência de uma média superfície; portanto como esse processo da Planotejo acabou por ter um avanço mais acelerado que o próprio projecto do Intermarché, justificava-se, a dado momento, que perante esta eminência de existirem duas médias superfícies em Alpiarça, justificava-se uma consulta aos comerciantes de Alpiarça, para não termos surpresas e para não termos os comerciantes a manifestarem-se contra a existência de duas médias superfícies e acusarem a Câmara de contribuir para a sua ruína económica.

O senhor Presidente da Câmara:

Posso fazer uma observação?

Se os comerciantes se manifestassem desfavoravelmente, qual seria a consequência disso, optava-se por qual, já agora?

O Intermarché vai começar a ser construído este mês, para ser inaugurado em Dezembro, véspera de Natal. Optava-se por qual, na sua opinião?

O Vereador Raul Figueiredo:

Eu não estou, neste momento, em condições de me pronunciar sobre essa questão.

O senhor Presidente da Câmara:

Era para adiar, nós temos mais que fazer, você realmente não tem nada que fazer e tem tempo para isso, nós temos muito que trabalhar.

O senhor aprovou, licenciou, fez tudo, autorizou aquela horrível instalação naquele local e agora vem com esse palavreado; as pessoas também têm limites para o aturar, têm limites para o conseguir aturar e eu não tenho realmente já pachorra para olhar para si sequer quanto mais para o ouvir, veja lá você bem.

Eu vou pôr a proposta do Engenheiro Raul Figueiredo à votação.

O Vereador Raul Figueiredo:

Posso fazer uma sugestão.

O senhor Presidente da Câmara:

Quer tirar a proposta ou quer continuar a pô-la?

O Vereador Raul Figueiredo:

Quero continuar com a proposta, gostaria, no entanto, que essa mesma declaração que acabou de ser referida pelo senhor Presidente da Câmara, ficasse na integra na acta da reunião.

O senhor Presidente da Câmara:

Bom, vou pôr a proposta à votação.

O Vereador Raul Figueiredo:

É fundamental.

O senhor Presidente da Câmara:

Quem concorda com a proposta do Engenheiro Raul Figueiredo?

A Vereadora Alice Santos:

Eu concordo, acho que não se perde nada; quem sabe, toda a gente diz que o comércio em Alpiarça é insipiente(?) e quem sabe se as pessoas até dizem sim senhora, a ver se o comércio se desenvolve; vamos ter mais uma média superfície. Não vejo inconveniente nenhum, muito pelo contrário.

A Vereadora Gabriela Coutinho:

Isso até é demagogia...

Fim da primeira parte da gravação magnética e começo da segunda parte da mesma.

O Vereador Raul Figueiredo:

A Vereadora Gabriela diz "temos muito que fazer". Estas coisas são importantes, estas coisas são muito importantes.

A Vereadora Gabriela Coutinho:

Porque é que não fizeste tu?

O senhor Presidente da Câmara:

Porque é que o senhor não teve o cuidado?

O Vereador Raul Figueiredo:

Porque estas coisas mexem com os interesses dos agentes.

O senhor Presidente da Câmara:

Porque é que o senhor quando aprovou o projecto, não teve esse cuidado?

O Vereador Raul Figueiredo:

Eu não aprovei esse projecto.

O senhor Presidente da Câmara:

Porque é que o senhor aprovou o projecto para uma zona nobre da vila, que é uma vergonha, essa decisão. Porque é que o senhor deixou?

O Vereador Raul Figueiredo:

Eu não aprovei o projecto.

O senhor Presidente da Câmara:

Oh, senhor Vereador, essa cartilha, eu conheço-a das célebres noitadas de setenta e quatro; sei qual é o objectivo; sei que o senhor sistematicamente nos quer impedir de trabalhar.

Vou por a sua proposta à aprovação.

Quem vota favoravelmente?

O Vereador Raul Figueiredo:

Posso falar?

O senhor Presidente da Câmara:

Não.

O Vereador Raul Figueiredo:

Posso falar?

O senhor Presidente da Câmara:

Não, já apresentou a proposta; falámos sobre ela; já fizemos observações sobre ela; o assunto está suficientemente discutido e esclarecido e portanto vamos pôr a proposta à votação.

O Vereador Raul Figueiredo:

Eu quero justificar melhor a minha proposta.

O senhor Presidente da Câmara:

O senhor já fez a justificação toda. Não faz sentido apresentar justificações sobre uma proposta que formulou no seguimento de debate sobre a mesma; desculpe, não o faz.

Portanto, eu vou a proposta a votação.

O Vereador Raul Figueiredo:

Eu quero justificar, eu tenho o direito de justificar, uma vez que, a proposta está a gerar tanta polémica; eu sinto-me no dever de justificar a minha proposta.

O senhor Presidente da Câmara:

Proposta derrotada por maioria. O senhor não justifica nada, o senhor não faz nada. Se o senhor realmente não tem nada que fazer há aí muita gente à procura de empregados. Vá trabalhar, talvez descanse.

A Vereadora Gabriela Coutinho:

Quando queremos justificações perguntamos, que é o que o senhor faz.

O senhor Presidente da Câmara:

Realmente se o senhor não tem nada que fazer, vá trabalhar; se calhar o seu problema é incapacidade para o trabalho. O senhor vem aqui sistematicamente boicotar reuniões, mas pensa que isto é o quê?

A Vereadora Alice Santos:

Vamos a ter calma.

O Vereador Raul Figueiredo:

Não estou a boicotar reuniões, limitei-me a fazer uma proposta para que se ouça os comerciantes de Alpiarça.

O senhor Presidente da Câmara:

Já ouvimos o senhor. Vá ali à rua e repita isso, mas é que nós não temos já pachorra para ouvir as repetições que o senhor diz.

A Vereadora Gabriela Coutinho:

Eu saio porque o Vereador Raul Figueiredo não respeita a ordem do senhor Presidente da Câmara.

O senhor Presidente da Câmara:

Então o senhor agora já não respeita a ordem de trabalhos?

Não havendo mais nada a tratar foi a reunião encerrada pelo senhor Presidente a Câmara, eram dez horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.

E eu, Rui Avelino Ribeiro Nobre, Primeiro Oficial Principal da mesma Câmara, servindo de Secretário, a redigi e assino.